



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVAS PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO
COM OBJETIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo abrir crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a pagar custas e despesas processuais em que a Câmara Municipal de Campo Largo for condenada a pagar essas despesas.

Atualmente, a conta nº 33.39.09.10.00 (Sentenças Judiciais) possui um saldo de apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) e há uma despesa já constituída no valor de R\$ 2.411,93 (dois mil quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos), referente a condenação judicial ao pagamento das custas processuais nos autos do processo de execução nº 0011281-92.2016.8.16.0026 que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.

Nesse passo, com a aprovação deste Projeto de Resolução, a Câmara Municipal de Campo Largo será capaz de pagar as referidas despesas processuais e ainda terá um saldo disponível para eventuais custas processuais em que for condenada a pagar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, teremos mais uma vez, garantido a aplicação dos princípios relacionados à Administração Pública, notadamente o da legalidade nos pagamentos de custas de despesas processuais em ações judiciais.

Esta é a justificativa que ora se apresenta, e certos de que podermos contar com V. Exas. para aprovação deste importante projeto, agradecemos antecipadamente.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 2.022.

Pedro Alberto Barausse
Presidente

Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1º Vice-Presidente

Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente

Rosicleá Oliveira da Silva
1º Secretária

João Aparecido de Freita
2º Secretário